

INDICAÇÃO Nº 023/2020

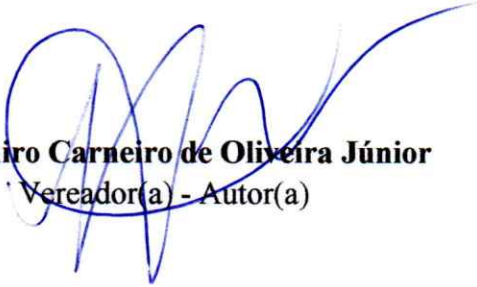
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja concedido a todos os profissionais da saúde envolvidos no enfrentamento ao COVID19, a elevação dos percentuais de INSALUBRIDADE ao grau máximo permitido.

JUSTIFICATIVA:

Nós devemos reconhecer que esses Profissionais estão colocando as próprias vidas em risco para salvar as demais que precisam de atendimentos e acompanhamentos diários, levando-se em conta os valores creditados nas contas da PMM para uso em prevenção ao COVID19, nada mais justo do que reconhecer o serviço e a dedicação dos mesmos para com as pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 05 de maio de 2020.



Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Vereador(a) - Autor(a)